



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

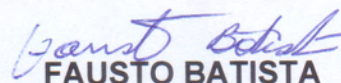
Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000

CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

PAUTA DO DIA: 26 de agosto de 2022.

- 1- INDICAÇÕES Nº 49, 50, 51 e 52/2022 – Gabinete do Vereador: Abimael Pessoa de Lima.

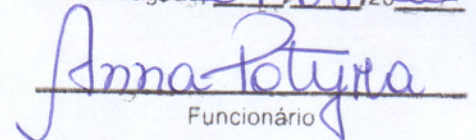
Murici-AL, 24 de agosto de 2022.


FAUSTO BATISTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 892/2022

Murici/Alagoas, 24/08/2022


Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 877/2022

Murici/Alagoas, 19/08/2022

INDICAÇÃO Nº 49/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Layra Aguiar
Funcionário

Ao Ilustríssimo Secretário de Saúde: **EWERTON CARDOSO MATIAS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Abimael Pessoa de Lima, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Ilustríssimo Secretário de Saúde **que seja tomada às devidas providências em relação a infiltração no teto do PSF - 10, doravante chamado de Cleomenes Aguiar, localizado na avenida João Pessoa, CJ. Astolfo Lopes**, considerando que algumas salas do PSF estão com um enorme cheiro de mofo e está impossibilitando os trabalhos dos profissionais.

Justificativa

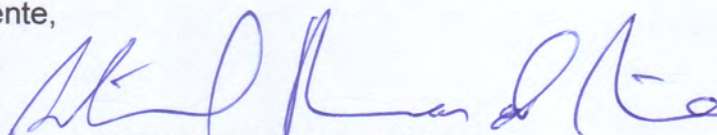
Para fins justificativos, estive no PSF -10, conversando com os profissionais e cidadãos que utilizam o posto de saúde. No local, percebi que a estrutura do posto está com infiltração no teto, causando mofo em algumas salas do PSF.

É válido ressaltar, que o mofo é uma substância alérgica e que pode causar, em algumas pessoas, crises respiratórias, podendo ocasionar em morte.

Por isso, venho ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, solicitar e indicar que Vossa Senhoria envie uma equipe para sanar esse problema e com urgência.

Câmara Municipal de Murici-AL, 12 de agosto de 2022

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

RECEBENTE:

Murici/Alagoas, 19/08/2022

Everson Botelho
Secretário de Saúde



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 50/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 878/2022
Murici/Alagoas, 19/08/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Layna Aguiar
Funcionário

Ao Ilustríssimo Secretário de Saúde: **EWERTON CARDOSO MATIAS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Abimael Pessoa de Lima, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Ilustríssimo Secretário de Saúde **que seja colocado REJUNTE DE CONCRETO nas laterais do CAPS, Dra. Cristina Ribeiro, na avenida João Pessoa, CJ. Astolfo Lopes**, considerando que a rua, por trás do Centro de Atenção Psicossocial, não é calçada e, por causa das chuvas, ocorrer o acúmulo de águas.

Justificativa

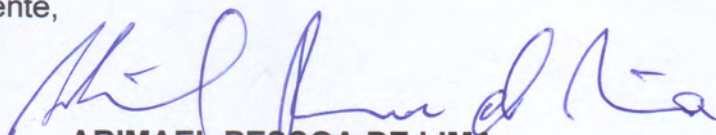
Para fins justificativos, estive no Centro de Atenção Psicossocial, doravante chamado de Dra. Cristina Ribeiro, e a parte de trás do CAPS está com infiltração de águas, causando um enorme córrego no quintal do CAPS.

É válido ressaltar, que a unidade é ao lado do PSF -10 e que pode ser o vetor de crescimento e propagação do mosquito da dengue.

Por isso, venho ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, solicitar e indicar que Vossa Senhoria envie uma equipe para sanar esse problema e com urgência.

Câmara Municipal de Murici-AL, 12 de agosto de 2022

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

CIENTE;

Murici/Alagoas, 19/08/2022

Francisco Batista
Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 51/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 8491/2022
Murici/Alagoas, 19/08/2022

Luiza Aguiar
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Esporte e Cultura: **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

ABIMAE L PESSOA DE LIMA, Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta a **INDICAÇÃO** ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Esportes e Cultura de Murici, **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS** a fim de que **SEJA FEITO PROJETOS CULTURAIS PARA A VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DA HISTÓRIA DE CULTURA MURICIENSE**, considerando que a Lei Orgânica Municipal de Murici, em seu artigo 82º afirma é dever do município incentivar projetos que valorizem a cultura municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica Municipal é a carta magna que regi as delimitações do município de Murici. Em seu artigo 82, a Lei orgânica afirma que é competência do município de Murici criar projetos e incentiva a cultura muriciense. Por exemplo, **CRIAÇÃO DE UM PROJETO CULTURAL DE LEITURA "HISTÓRIA DA MINHA HISTÓRIA"** para incentivar a leitura e ao mesmo tempo, resgatar, através da leitura, a história de Murici.

PORTANTO, peço, com urgência, que o Poder Executivo envie a essa Casa Legislativa, um projeto de lei municipal para legislar esse assunto, pois é obrigação do município tratar desses assuntos.

Câmara Municipal de Murici/AL, 16 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 19/08/2022

Fausto Batista

Fausto Batista
Vereador - Presidente

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 52/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 880/2022

Murici/Alagoas, 19/08/2022

Olavo Calheiros Novais Neto

Funcionário

O Vereador Abimael Pessoa de Lima, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, desta Casa, a Lei Orgânica deste município e demais disposições legais, INDICA, ouvindo o Plenário, ao Senhor Prefeito de Murici, que **SEJA CRIADO UM PROJETO PARA PRESERVAR LOCAIS E PRÉDIOS HISTÓRICO DE MURICI, A EXEMPLO, A PRAÇA DA ESTAÇÃO E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA**, tendo em vista que são locais que guardam momentos e arquitetura do período barroco.

O motivo dessa INDICAÇÃO, deve-se ao fato de que é dever do município em preservar sítios e locais históricos da cidade, pois a constituição federal e a constituição municipal asseguram essa responsabilidade. Vale ressaltar, que prédios antigos trazem em sua estrutura a arquitetura do movimento barroco com pinturas, portas, janelas e estrutura física.

A importância disso é que a história da cidade pode ser passada de geração a geração e demonstrando aos mais novos as riquezas e a singularidade da nossa cidade.

Atenciosamente,

ABIMAE L PESSOA DE LIMA

Vereador

ENTE;

Murici/Alagoas, 19/08/2022

Olavo Calheiros Novais Neto